



TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 013/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Chamamento Público N° 001/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0021/2025



OBJETO CONTRATUAL

1° Termo de Aditivo para Contratação Imóvel Localizado na Rua B; n° 13, QD 08; Vila Norte Sul - João Lisboa - MA para funcionamento das atividades do CRAS NORTE SUL em conformidade com a avaliação do Imóvel Realizada



VALOR CONTRATUAL

R\$ 20.896,00 (vinte mil oitocentos e noventa e seis reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 2 de Abril de 2025
FINAL: 31 de Dezembro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ n° 18.298.590/0001-46
Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa, Maranhão.
Valdilene Milhomem Mota Batista, CPF n° 390.377.973-34



DADOS DO CONTRATADO

CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS JOÃO LISBOA, CNPJ n° 07.121.812/0001-34
RUA B, 13, NORTE SUL, João Lisboa, Maranhão
CESPROMA@GMAIL.COM, (99) 8460-5379,
Flávia Silva de Sousa Vicêncio, CPF n° 436.309.443-53

PREÂMBULO

Aos 2 de Abril de 2025, a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ n° 18.298.590/0001-46, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 013/2025 por mais 8 (meses), a partir de 02/04/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 7.836,00 ((sete mil e oitocentos e trinta e seis reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo permanecem as do contrato original

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

15.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Lisboa - MA, 2 de Abril de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Valdilene Milhomem Mota Batista
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 003/2025-GAB

PELA CONTRATADA

Flávia Silva de Sousa Vicêncio
CPF nº 436.309.443-53

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

**Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 013/2025 – Objeto: 1º Termo Aditivo para contratação Imóvel Localizado na Rua B; nº 13, QD 08: Vila Norte Sul-João Lisboa-MA para funcionamento das atividades do Cras Norte Sul em conformidade com a avaliação do Imóvel Realizada. Contratante: Município de João Lisboa/MA. Contratada: CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS JOÃO LISBOA, inscrita no CNPJ nº 07121812/0001-34. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual. Prazo: 31 de Dezembro de 2025. Demais cláusulas: permanecem inalteradas. João Lisboa – MA. 02 de abril de 2025. Valdilene Milhomem Mota Batista- Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro

Agente de Contratação

Código identificador: ojmwcr9fex20250821110837

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE nº 018/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 018/2025 para CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA GOVFÁCIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 41.886.613/0000-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando de Noronha, nº 956, Centro, cidade de Londrina – Paraná . A contratação terá

seu valor global no importe de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. João Lisboa – MA, 21 de Agosto de 2025. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro

Agente de Contratação

Código identificador: rgva0st2hrz20250821120800

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025, assinado em 21/08/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA GOVFÁCIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0110/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 018/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 41.886.613/0000-15. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2025. Vigência Final: 21 de Agosto de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização. João Lisboa - MA, 21 de Agosto de 2025.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro

Agente de Contratação

Código identificador: 4qy60u7ok1120250821120822

